



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 0853/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 003426/2016-32**, oriundo Da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

I – Conceder **LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **DENISE SOARES DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE-2279811, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na ESCOLA DE APLICAÇÃO, em razão do nascimento de seu filho PEDRO AUGUSTO DA SILVA ALVES, ocorrido em 14/12/2015 que deveria se estender no período de 14/12/2015 a 11/04/2016, porém considerando a data de exercício da servidora nesta Universidade, em **16/02/2016**, deverá ser usufruída **no período de 16 de fevereiro a 11 de abril de 2016**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de fevereiro de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora